

**EMENDA Nº 29044, AO PL 1036/2025**

ESTA EMENDA AO PROJETO DE LEI 1036/2025, QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, TEM POR FINALIDADE A MELHORIA DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE GUAREÍ.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
	9000	9012	10	302	5125	6273	4	150010	617.953.882	500.000	-
1	<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE REPASSES DECORRENTES DE EMENDAS PARA MUNICÍPIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS E UNIDADES PRÓPRIAS. (unidade) 0										
	9000	9012	10	302	930	6547	4	150010	0	500.000	+
2	<b>ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS SUBVENÇÕES A PREFEITURAS Indicador do Produto: NÚMERO DE REPASSES EFETUADOS À MUNICÍPIOS (unidade) 5.500										

**JUSTIFICATIVA**

O ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO VISA PROMOVER A EQUIDADE REGIONAL, BEM COMO CONTRIBUIR NA MELHORA DO ACESSO, VISTO QUE DESTACA A NECESSIDADE DE CADA TERRITÓRIO UTILIZAR DE FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO ASCEDENTE DO SUS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2025.  
Rogério Nogueira

Código: 24229 23/10/2025 19:05:05